



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 12/06/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 133 /2018

**Denomina Rua Armando Tachta Abad a Rua 5, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, e dá outras providências.**

O vereador Kiko Beloni apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei em anexo, que **"denomina Rua Armando Tachta Abad a Rua 5, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, e dá outras providências"**, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura que se apresenta, trata de denominação de logradouro público, que visa prestar justa e honrosa homenagem a este ilustre cidadão que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

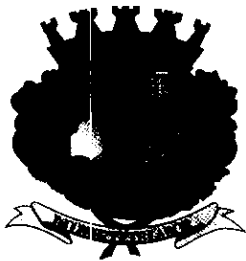
Obedecido ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.376, de 22 de maio de 1991, é apresentada em anexo, a biografia da homenageada, a certidão de óbito, o croqui de localização e Projeto de Lei.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei ao Plenário desta colenda Casa de Leis, e que por certo merecerá dos Nobres vereadores a melhor das acolhidas, por tratar-se de justa homenagem.

Valinhos, 06 de junho de 2018.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador – PSB

**PROJETO DE LEI**  
Nº 133 / 18



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### ARMANDO TACHTA ABAD

**ARMANDO TACHTA ABAD**, nasceu no dia 15 de agosto de 1935, na cidade de São Paulo, e desde muito jovem demonstrava grande habilidade para empreender e iniciar negócios.

Empresário de muita visão, **ARMANDO TACHTA ABAD**, em 17 de junho de 1969, fundou em Valinhos, na Rua Mato Grosso, na Vila Santana, uma empresa que viria a ser referência no mercado de fitas adesivas: a Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda.

A escolha de Valinhos se deu não apenas por questões geográficas e climáticas, mas, principalmente, pelo reconhecimento, por parte de **ARMANDO TACHTA ABAD**, da grande força de trabalho dos valinhenses e pela capacidade de desenvolvimento da cidade.

Ao chegar a Valinhos, **ARMANDO TACHTA ABAD** e sua família, logo começaram a se envolver com todos os aspectos humanos e sociais da cidade que escolheram para trabalhar e viver.

Assim, tão bem acolhidos em Valinhos, a família Abad, liderada pelo espírito altruísta de **ARMANDO TACHTA ABAD**, sempre participou ativamente do desenvolvimento do Município, gerando empregos e estendendo as mãos aos mais carentes e necessitados.

A custo de muito esforço e árduo trabalho, **ARMANDO TACHTA ABAD** foi construindo sua empresa e criando sua família, não na cidade que nasceu – São Paulo, mas na cidade que escolheu para morar – Valinhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M.V.  
Proc. Nº 30911/18  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

A consequência de tanto trabalho e esforço para progredir, foi a transformação da Adelbras em um dos polos industriais mais modernos da América Latina, com linhas de produção extremamente eficientes, composta por equipamentos de última geração, que aumentaram sua capacidade produtiva.

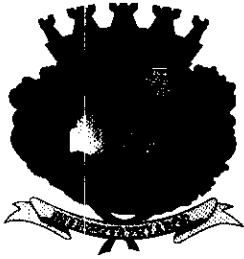
A modernização também teve por objetivo cuidar do meio ambiente e, nesse sentido, a Adelbras adquiriu modernos equipamentos, dentre os quais cita-se o recuperador de solvente e as caldeiras movidas a energia renovável.

Como fruto do trabalho e da excelência do material produzido e das linhas de produção, a Adelbras foi constantemente premiada ao longo de sua história, tendo conquistado diversos troféus Ruy Ohtake – importante ranking de conceito e imagem voltado para a indústria.

Além da conquista dos troféus Ruy Ohtake, a Adelbras, desde 2008 vem sendo eleita pelos lojistas de papelaria de todo o Brasil, a melhor marca de fitas adesivas do mercado, o que lhe proporcionou o reconhecimento do Troféu Melhores Marcas.

**ARMANDO TACHTA ABAD**, ao mesmo tempo que transformou a Adelbras numa das principais empresas do segmento adesivo, colaborava, com seu trabalho e com sua presença, nos principais eventos da comunidade, tanto sociais e, notadamente, esportivos, que o tornaram bastante conhecido e respeitado em Valinhos.

Embora tenha passado grande parte de sua vida em Valinhos, **ARMANDO TACHTA ABAD** viveu seus últimos dias em São Paulo, para onde mudou-se, a fim de tratar de sua saúde, comprometida, principalmente, pelo Mal de Parkinson.



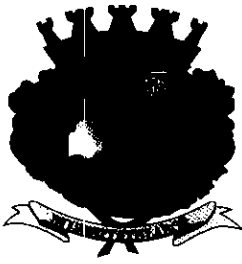
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 30911/18  
Fls. 04  
Resp. [assinatura]

Lamentavelmente, **ARMANDO TACHTA ABAD** faleceu no dia 09 de dezembro de 2017, aos 82 (oitenta e dois) anos de idade, deixando inconsoláveis esposa, 04 (quatro) filhos e 06 (seis) netos.

Mesmo após sua partida, **ARMANDO TACHTA ABAD** é sempre lembrado por todos como uma pessoa cuja principal característica era o altruísmo, além de sua inesgotável força de vontade e dedicação para ajudar o próximo e formar pessoas.

**ARMANDO TACHTA ABAD** também é lembrado por seu carisma, temperamento amável, tolerante e por ser atencioso e preocupado com o bem estar de seus semelhantes, sejam familiares, amigos e funcionários.



Lei n°

/2018

C.M.V.  
Proc. Nº 3091/18  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Denomina Rua Armando Tachta Abad a Rua 5, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, e dá outras providências.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - É denominada Rua Armando Tachta Abad a Rua 5, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, *com início na ...*

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se <sup>x</sup> às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
Aos

**Orestes Previtale Júnior**  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3091/2018

Data: 11/06/2018

Projeto de Lei n.º 133/2018

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Denomina a Rua 5, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, e dá outras providências.



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 3091/18  
Fls. 05  
Resp. 04

## **DENOMINAÇÃO DE RUA**

**RUA 5**, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

D.C., em 26 de março de 2.018.

**ROBERTA TRIVELATO VITORINO**  
Divisão de Cadastro/SPMA

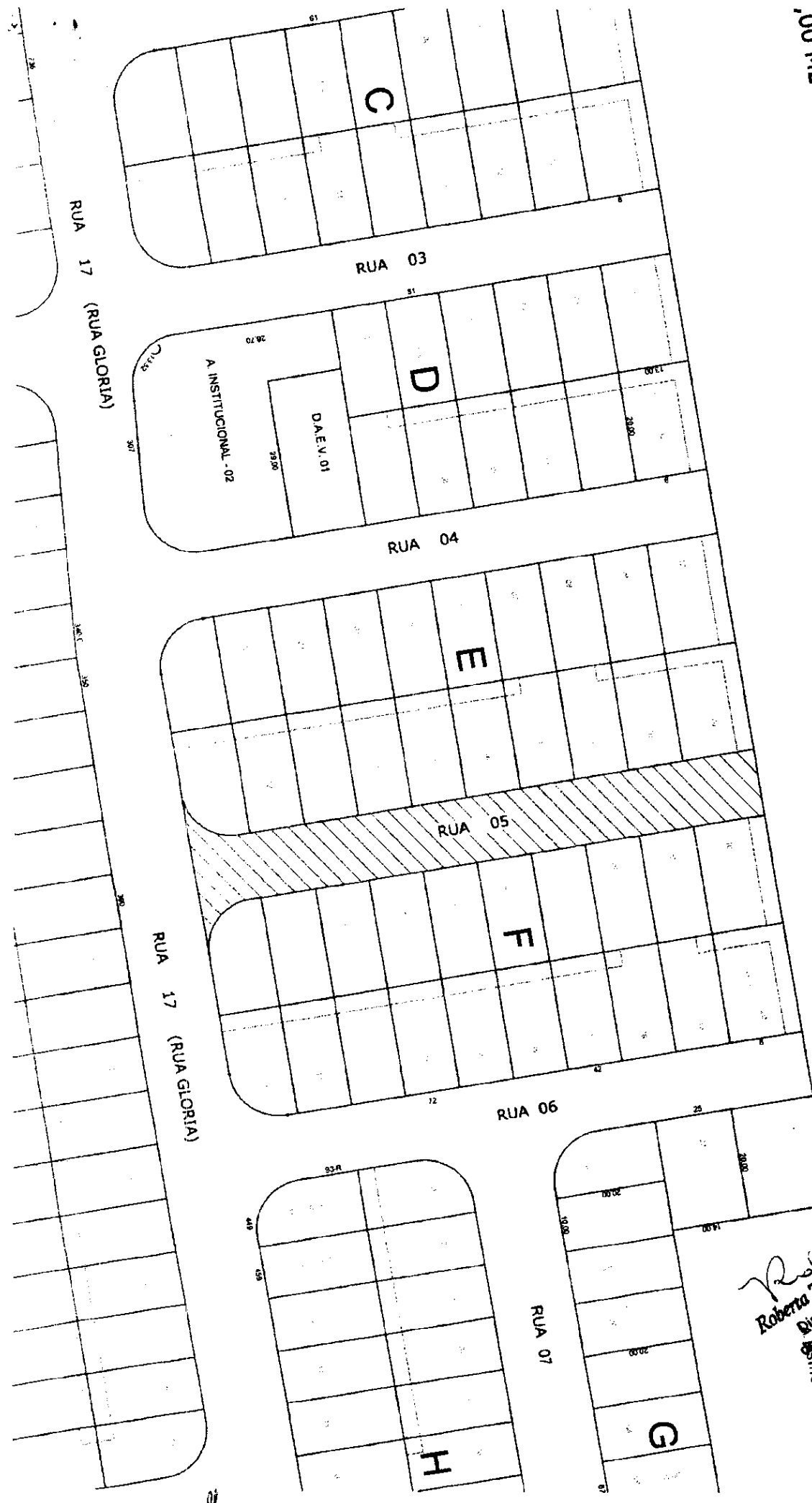
A pedido do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)

Nome sugerido: Armando Abad

C.I. nº 440/2018-DTL/SAJI

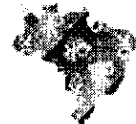
G.M.V.  
C.C. Nº 3091/18  
07  
50  
RUA 03  
81400  
1,00 M2

GLEBA B - DESD. DE ARMINIO JOSÉ DALBEN E OUTROS  
ANGELO DALBEN E OUTROS



*Roberta Vitorino*  
Roberta Trivelato Vitorino  
Diretora da Divisão  
Cadastral | S.P.M.A.  
INSTITUCIONAL - 03

G.M.V.  
Proc. Nº 2011/18  
Fls. 08  
Resp. *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**ARMANDO TACHTA ABAD**

CPF  
083.241.408-59

MATRÍCULA  
122804 01 55 2017 4 00411 189 0228227-37

SEXO  MASCULINO  FEMININO    COR  Branca  Preta  Amarela  Vermelha  Indefinida    ESTADO CIVIL E IDADE  Casado - 82 anos de idade

NATURALIDADE  São Paulo-SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG 2102229X SSP/SP    ELEITOR  Sim  Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
LUIZ TACHTA ABAD e ADELIA CHOFFI ABAD, falecidos.  
Residente na Rua Pirandelo, 614, Brooklin Paulista, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - 18:10 H    DIA 09    MÊS 12    ANO 2017

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, neste Subdistrito São Paulo /SP.

CAUSA DA MORTE  
insuficiência múltiplos órgãos, insuficiência renal aguda, insuficiência respiratória crônica, doença pulmonar pregressa, síndrome parkinson avançada

SIMPULAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se crematório)    DECLARANTE  
O sepultamento será realizado no Cemitério do Morumbi - Capital.    RENILSON GUEDES DA COSTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
o Dr. ANISTO A A Pedrosa CRM N° 65632

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Registro feito no Livro C-0411, Folha 189, Termo 228227. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era casado em 2ª nupcias com RUBIA ASSUMÇÃO ABAD, casamento realizado aos 07/03/1981 no Registro Civil 30ª Ibirapuera - Capital (Livro B.25, fls.199, n°7129). Fora casado em 1ª nupcias com STELLA REGINA QUARTIM CHEDE. Deixa os filhos maiores de nomes: ARMANDO, ANDREIA, LUCIANO e TATIANA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2ª Subdistrito  
Sílvia Mitiko Koki - Oficial  
R. Tamarandé, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000  
Tel/Fax: (11) 2614-4989  
Site: www.registroliberdade.com.br

*Sheila Aparecida de Lima*  
Escritorante Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 11 de dezembro de 2017  
*Sheila Aparecida de Lima*  
SHEILA APARECIDA DE LIMA  
Escritorante Autorizada  
SENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00  
Digitado por PRISCILA

122804 - AA 000129686







**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

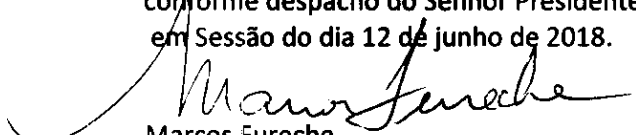
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3094/18

F.L.S. Nº 09

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 12 de junho de 2018.

  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo

13/junho/2018

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Parecer ao Projeto de Lei nº '133/18


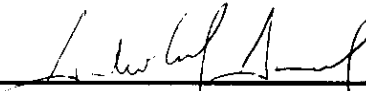
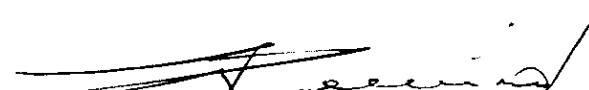
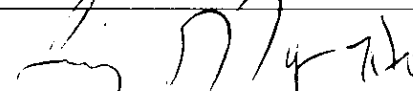
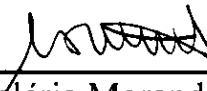
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE  
Presidente

**Ementa do Projeto:** Que “Denomina a Rua 5, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, e dá outras providências.”

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

| <b>PRESIDENTE</b>   | <b>A FAVOR</b> | <b>CONTRA</b> |
|---|----------------|---------------|
| <br>Sidmar Rodrigo Toloi                   | (X)            | ( )           |
| <b>MEMBROS</b>  | <b>A FAVOR</b> | <b>CONTRA</b> |
| <br>André Leal Amaral                      | (X)            | ( )           |
| <br>Mauro de Souza Penido                 | (X)            | ( )           |
| <br>Luiz Mayr Neto                         | (X)            | ( )           |
| <br>Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva | (X)            | ( )           |



C.M.V. 3298, 98  
Proc. Nº 97  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 133/2018.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE

[Signature]

**Ementa do Projeto:** Que “Denomina a Rua 5, do loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, e dá outras providências.”

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 15 de agosto de 2018.

| COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO       |                    |                  |
|-------------------------------------|--------------------|------------------|
| PRESIDENTE                          | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| <br>Ver. Dalva Berto                | (X)                | ( )              |
| MEMBROS                             | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Ver. Aldemar Veiga Júnior           | ( )                | ( )              |
| Ver. César Rocha                    | ( )                | ( )              |
| <br>Ver. Luiz Mayr Neto             | (X)                | ( )              |
| <br>Ver. Roberson Costalonga Salame | (X)                | ( )              |



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 30911/18  
Fls. 42  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 28/08/18

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
[Faint text]

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Seguinte em sessão em sessão de 28/08/18  
Procedente-se e em seguida archive-se.

\_\_\_\_\_  
[Faint text]

Segue Autógrafo nº ..... 125 / 18 .....

[Signature]  
Dr. Anafé C. Melchert  
Diretor Legislativo